



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Portaria da Diretoria de Administração

Número 22/2007-DIRAD	
Folha 01	De 01
Entrada em vigor 02/08/2007	

O Diretor de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Delegar competência para o fim que especifica.

2.0 - AUTORIDADE SUBDELEGADA

Subdelegar ao Vice-Diretor de Administração Jorge Luiz Faria de Pessanha, os poderes previstos nos itens 3.1 a 3.10 da Portaria 451/2005-PR.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 02/08/2007.

CRISTIANE TEIXEIRA SENDIM
Diretora de Administração
FIOCRUZ
Mec. DIAPH 8464148
Cristiane Teixeira Sendim
Diretora de Administração

Cancela	Altera	Distribuição Interna	Data 02/08/2007
---------	--------	-------------------------	--------------------